



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 112

Disponibilização: 23/06/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amílcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

## Atos Administrativos

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Barreiras

Pág.

3

## Atos Judiciais

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 112

Disponibilização: 23/06/2021

**Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Barreiras**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**  
**Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA**

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

PROCESSO: 0004226-77.2014.4.01.3303

CLASSE: MONITÓRIA (40)

POLO ATIVO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REPRESENTANTES POLO ATIVO: CLEBER RORIZ FERREIRA FILHO - BA17858, CISSA MARIA DE ALMEIDA SILVA - BA24049 e ANDRESSA GOMES DE ARAUJO - BA34051

POLO PASSIVO: RODRIGO CARMONA BELTRAMIN

**FINALIDADE:** Citar o Requerido RODRIGO CARMONA BELTRAMIN, CPF: 007.493.531-39, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$ 57.201,02 atualizada em 01/09/2014 e e adimplir os honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa ou oferecer embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, nos termos do artigo 701, § 2º do CPC.

**NATUREZA DA AÇÃO:** Ação Monitória.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar - Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, 18 de junho de 2021.

**JAMYL DE JESUS SILVA**  
**Juiz Federal Titular**  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Subseção Judiciária de Barreiras-BA  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

**PROCESSO: 0003156-83.2018.4.01.3303**

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

AUTOR: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: MADSEN ODONTOLOGIA LTDA

Finalidade: Citar a Empresa Executada MADSEN ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.235.629/0001-98,, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 47.370,63** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 4.614.162-6 \ 14.014.163-4 \ 14.028.718-3 \ 14.028.719-1.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, 04 de junho de 2021.

**JAMYL DE JESUS SILVA**  
**Juiz Federal Titular**  
**Subseção Judiciária de Barreiras-BA**

